

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.257.672,34 (três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº	ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
911	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.257.672,34
TOTAL			3.257.672,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único D e t a l h a m e n t o d a s
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 911 ÓRGÃO : 11601 -
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DO SISTEMA DE
PESSOAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	300.000,00
Meta Fisica Ajustada Neste Ação Processo		mantida(Percentual)		100,00						
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.156.672,34
Meta Fisica Ajustada Neste Ação Processo		mantida(Percentual)		100,00						

04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação 3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		20,00					
04	126	365	3253	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas	9900	F	Suplementação 3390	100	1.231.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Sistema modernizado(Percentual)		30,00					
04	122	367	3268	Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial	9900	F	Suplementação 3390	100	370.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Serviço aperfeiçoado(Percentual)		100,00					
Ó R G Ã O : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação 5999	100	3.257.672,34
Meta Física Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		60,00					
TOTAL DO PROCESSO 3.257.672,34									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48c656e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar